

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 017/2017**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**EM 28 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre alteração curricular no  
Curso de Medicina.

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 28 de agosto de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004395/2017-74,

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do sistema de avaliação da disciplina Farmacologia II (12051), nos QSL 010114 e 010116 do curso de Medicina, de Sistema I para Sistema II, a partir do 1º semestre de 2018.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Pablo Elias Martinez  
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE